



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO Processo nº 202600005001329

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO		CNPJ: 01.153.030/0001-09
ENDEREÇO: AV VEREADOR WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº 450 ANHANGUERA INHUMAS/GO		BAIRRO: ANHANGUERA
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75.407-530	TELEFONE: (62) 3511-2121/ (62) 3511-2724

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: José Essado Neto	RG: 130500 SSP GO	CPF: 015.866.531-72
ENDEREÇO: Rua Antônio Marques Palmeira Nº 34	BAIRRO: Setor Central	
CIDADE/UF: Inhumas /GO	CEP: 75400-528	

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: José Essado Neto	CPF: 015.866.531-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Antônio Marques Palmeira N° 34	BAIRRO: Setor Central
CIDADE/UF: Inhumas /GO	CEP: 75400-728
E-mails: prefeitura.inhumasgo@gmail.com	TELEFONE: 62 9544-2938

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 0496	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 64396 - 3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio destinado a apresentações artísticas musicais no evento de Carnaval de Inhumas/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio destinado a apresentações artísticas musicais no evento de Carnaval de Inhumas/GO	
1 - DJ INDIA TAPUIA, Natureza da apresentação: Musical Data do show: 14/02/2026 Duração da apresentação: 1h30 (uma hora e trinta minutos) Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):	
<ul style="list-style-type: none"> · Cachê do artista · Translado · Carga de impostos 	
2 - GABRYEL ABREU	

Natureza da apresentação: Musical

Data do show: 14/02/2026

Duração da apresentação: 01h30 (uma hora e trinta minutos)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):

- **Cachê do artista**
- **Cachê Músicos**
- **Transporte**

3 - MARIANA PIMENTA

Natureza da apresentação: Musical

Data do show: 14/02/2026

Duração da apresentação: 1H40 (uma hora e quarenta minutos)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):

- **Cachê artístico da cantora Mariana Pimenta;**
- **Transporte da artista e de sua equipe até o município de Inhumas/GO, por meio aéreo e/ou terrestre, conforme necessidade logística;**
- **Pagamento de todos os impostos, tributos e encargos legais incidentes sobre a contratação;**
- **Alimentação completa de toda a equipe envolvida na apresentação.**

4 - PAPO EM OFF

Natureza da apresentação: Musical

Data do show: 14/02/2026

Duração da apresentação: 02h00 (Duas horas)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):

- **Cachês artistas;**
- **Cachês equipe;**
- **Encargos equipe;**
- **Produção (locação de backline/ Led/ Co2/ Fogos, etc;**
- **Logística;**
- **Impostos municipais e federais.**

Ressalta-se que os recursos provenientes deste convênio serão destinados exclusivamente à contratação da artista, não contemplando despesas com palco, som, iluminação e demais estruturas de apoio, que serão custeadas com outros recursos da proponente.

Local do evento: O local será na Av. Wilson Quirino de Andrade - feira de domingo**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:****4.3.1 - Metas:**

Realizar shows artísticos musicais dos artistas:

- DJ INDIA TAPUIA: No dia 14/02/2026
 - GABRYEL ABREU: No dia 14/02/2026
 - MARIANA PIMENTA: No dia 14/02/2026
 - PAPO EM OFF: No dia 14/02/2026
-
- Alcançar público mínimo estimado de 8.000 pessoas durante a apresentação artística.
 - Assegurar o cumprimento integral do cronograma físico-financeiro do evento.
 - Promover a participação de comerciantes e prestadores de serviços locais durante a festividade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Elaboração do planejamento técnico e operacional do evento (local, data, duração do show)
- Definição e formalização da contratação artística dos artistas;
- Elaboração e aprovação do cronograma físico-financeiro da execução;
- Execução do show conforme programação estabelecida;
- Monitoramento da execução física do evento;

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Município de Inhumas/GO e o Estado de Goiás visa à promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico local, por meio do fortalecimento das festividades tradicionais de Carnaval. A realização do evento atende ao interesse público ao incentivar a cultura popular, fomentar o turismo regional, estimular a economia local e proporcionar lazer gratuito e acessível à população, contribuindo para a valorização da identidade cultural do município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação dos shows artísticos integra a programação oficial do Carnaval e constitui ação estratégica para ampliar a atratividade do evento, aumentar a participação popular e consolidar Inhumas como destino festivo regional. A execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos de fortalecimento cultural, incremento do fluxo turístico e dinamização da economia local durante o período carnavalesco.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população residente no município de Inhumas/GO, turistas e visitantes da região, abrangendo jovens, adultos, famílias e comerciantes locais. Estima-se um público mínimo de 8.000 pessoas beneficiadas diretamente pelo evento, além de beneficiários indiretos, como trabalhadores temporários, comerciantes, prestadores de serviços e setor hoteleiro.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município enfrenta limitações orçamentárias para custear atrações artísticas de grande porte que garantam a atratividade e a competitividade das festividades de Carnaval frente a outros municípios da região, o que pode reduzir a participação popular, o fluxo turístico e o potencial de geração de renda local durante o período festivo.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se o aumento significativo da participação popular nas festividades, o fortalecimento da cultura local, a ampliação do fluxo turístico, a movimentação do comércio e dos serviços, a geração de emprego e renda temporários, além da promoção da integração social e do lazer da população, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a valorização da imagem institucional do município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Inhumas/GO possui estrutura administrativa adequada, por meio de suas secretarias municipais responsáveis pela cultura, turismo, administração e finanças, além de equipe técnica capacitada e experiência na organização de eventos públicos e execução de convênios e parcerias institucionais. Dessa forma, encontra-se apto a executar o objeto pactuado com observância às normas legais, transparência, eficiência na gestão dos recursos públicos e adequada prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Evento Carnaval Inhumas – GO / Apresentação de shows artísticos musicais.	14/02/2026	15/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

01	<p>1 - DJ INDIA TAPUIA,</p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 14/02/2026</p> <p>Duração da apresentação: 1h30 (uma hora e trinta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cachê do artista · Translado · Carga de impostos 	01 / SHOW	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02	<p>2 - GABRYEL ABREU</p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 14/02/2026</p> <p>Duração da apresentação: 01h30 (uma hora e trinta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cachê do artista · Cachê Músicos · Transporte 	01 / SHOW	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

03	<p>3 - MARIANA PIMENTA</p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 14/02/2026</p> <p>Duração da apresentação: 1H40 (uma hora e quarenta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cachê artístico da cantora Mariana Pimenta; · Transporte da artista e de sua equipe até o município de Inhumas/GO, por meio aéreo e/ou terrestre, conforme necessidade logística; · Pagamento de todos os impostos, tributos e encargos legais incidentes sobre a contratação; · Alimentação completa de toda a equipe envolvida na apresentação. 	01 / SHOW	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
----	--	-----------	----------------	----------------

04	4 - PAPO EM OFF Natureza da apresentação: Musical Data do show: 14/02/2026 Duração da apresentação: 02h00 (Duas horas) Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):	01 / SHOW	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> · Cachês artistas; · Cachês equipe; · Encargos equipe; · Produção (locação de backline/ Led/ Co2/ Fogos, etc); · Logística; · Impostos municipais e federais. 			
SUBTOTAL				R\$ 300.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 100,00	R\$ 300.100,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 300.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
--

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 100,00

Conforme Despacho nº 2061/2021 da Procuradoria-

Geral do Estado e nos termos do Art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101/200.

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito do Município de Inhumas/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Essado Neto, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/01/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85637218** e o código CRC **D9D7958F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001329



SEI 85637218